No vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se no Laboratório de Instalações Hidráulicas Prediais da Faculdade de Engenharia da UFJF os professores Otávio Eurico de Aquino Branco, Renata de Oliveira Pereira, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Aline Sarmento Procópio, Alessandro Salles Carvalho e Michele Farage. Havendo número legal de presentes, o professor Otávio Eurico de Aquino Branco, coordenador do curso, declarou aberta a reunião. **I- ORDEM DO DIA: I.1- Aprovação da ata da reunião do colegiado realizada dia 02/06/2015:** Foi verificado a necessidade de inclusão das sugestões apresentadas pelo prof. Celso e ainda a complementação no item I.3 da referida ata, que trata da composição da Comissão de Orientação de Estágio (COE). Sendo assim a Ata da reunião do colegiado do curso realizada no dia 02/06/2015 não foi aprovada. **I.2 - Apreciação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC):** O professor Otávio leu o ofício que havia preparado para anexar junto ao processo de avaliação do PPC do curso. Neste ofício apresentava-se a alteração realizada na COE do curso e ainda afirmava que a reforma do PPC estava em acordo com o Regime Acadêmico da Graduação (RAG). No entanto, viu-se a necessidade de reformular este ofício, em razão da composição da COE proposta não estar de acordo com o que fora deliberado na reunião do colegiado do curso realizada no dia 02/06/2015. Viu-se também a necessidade de adicionar neste ofício os critérios de flexibilização curricular. **I.3 – Aprovação do *ad referendum* para indicação de representantes para a COE:** A composição da COE por *ad referendum* não foi aprovada em razão desta não estar de acordo com o que fora estabelecido na reunião de colegiado de curso realizada no dia 02/06/2015. Diante disto foi sugerida uma nova composição da COE, sendo esta em acordo com o que deliberado. A COE foi composta pelos seguintes professores: Luiz Evaristo Dias de Paiva (Presidente), Fabiano Cesar Tosetti Leal (Vice-Presidete), Marconi Fonseca de Moraes e Fabiano Cesar Tosetti Leal (Área de Saneamento) e Otávio Eurico de Aquino Branco e Jonathas Batista Gonçalves Silva (Área de Meio Ambiente). **I.4- Definição de carga horária no período letivo para flexibilização curricular:** o prof. Otávio explicou a necessidade de estabelecer os critérios para flexibilização das atividades constantes no Anexo I do RAG que devem ser pré-fixadas no PPC do curso. Sendo assim o colegiado definiu os seguintes critérios carga horária para flexibilização curricular: - Disciplina: deve ser afim ao curso, proporcional à carga horária, limitando-se a 60 horas por disciplina; - Estágio não obrigatório e estágio obrigatório, em suas horas excedentes: proporcional à carga horária, limitando-se a 90 horas. **I.5- Conceito preliminar do curso no ENADE:** O prof. Otávio informou ao colegiado que o curso recebeu um conceito preliminar 4 pelo ENADE. Informou também que os nossos alunos obtiveram nota 4,495 em conhecimento específico, relatando que possivelmente esta deve ser uma das maiores notas no país. Também relatou as nossas menores notas, a saber: Organização Didático-Pedagógica (2,300) e Infraestrutura e Instalações Físicas (2,828). Após a apresentação do coeficiente e das notas foi realizada ampla discussão a fim de estabelecer estratégias para manutenção e melhoria da qualidade de ensino praticado pelo curso. Por fim, foi sugerido que para a próxima reunião fosse realizada uma apresentação que contemplasse os parâmetros avaliados no critério de avaliação de Organização Didático-Pedagógica, para que posteriormente sejam definidas ações de melhoria. **I.6- Assuntos Gerais:** Foi estabelecido a data de 17/12/2015 para a próxima reunião do colegiado do curso. A professora Renata sugeriu que para a próxima reunião fossem discutidos os critérios adotados para equivalência de disciplinas cursadas por nossos alunos em outras universidades. Foi sugerido ainda que fosse avaliada a proposta de adequação da disciplina de topografia e geoprocessamento aplicadas ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme levantado na reunião do colegiado no dia 02/06/2015. Eu, Jonathas Batista Gonçalves Silva, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, vinte e seis de novembro de 2015.